



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 22, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 002/2022, realizado pelo Município de Francisco Badaró, através da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

Considerando os princípios vinculativos da atuação do Poder Público Municipal;

Considerando que o prazo de vigência do processo seletivo nº. 002/2022, encontra-se próximo de se encerrar;

Considerando que não se faz possível a imediata interrupção do contrato administrativo decorrente do processo seletivo acima mencionado, sob pena de interrupção do PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a partir de 30 de março de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 002/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº. 30, de 30 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 28 de fevereiro de 2023.


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG
ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal